

do Estado do Pará, referente ao Contrato n.º 003/2013, firmado entre o NGTM e a empresa Camargo Correa S.A., para a execução de obras rodoviárias urbanísticas e civis de prolongamento da Avenida João Paulo II O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

1.2.23. Processo n.º 000329-087/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no resultado da Licitação de nº 06/2017-MP/PJSJA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.24. Processo n.º 000256-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): ESE Segurança Privada Ltda e Ten. Cel. PM Cláudio Guerra Carmem Parente

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades envolvendo a Empresa ESE Segurança Privada LTDA., como formação de cartel, fraudes em licitações e utilização de servidor do Estado como "laranja", para práticas criminosas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

1.2.25. Processo n.º 001226-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de ato de improbidade administrativa em processo licitatório promovido pela Prefeitura Municipal de Marabá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do Ministério Público.

Itens 1.2.1 a 1.2.25 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves (relator), Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

1.3.1. Processo n.º 000032-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): SEMOB e DETRAN/PA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da SEMOB (contrato n.º 28/2014), quanto ao alto valor cobrado para reboque/guincho de veículos

Item retirado de pauta pelo Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves.

1.3.2. Processo n.º 001506-032/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Rosa Madeireira EIRELI

Origem: 1º PJ de Paragominas

Assunto: Apurar possíveis danos à ordem ambiental, por parte da pessoa jurídica "Rosa Madeireira EIRELI"

Item retirado de pauta pelo Conselheiro Francisco Barbosa de Oliveira.

1.3.3. Processo n.º 000910-058/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Portel

Origem: PJ de Portel

Assunto: Apurar eventual violação a princípios constitucionais, visto que logradouros, vias, monumentos públicos e prédios públicos foram nomeados com nome de pessoas vivas no Município de Portel

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e do art. 57, da LC nº 057/2006 bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP/2019 e a Súmula 001/2011 do CSMP.

1.3.4. Processo n.º 000588-073/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Rurópolis

Origem: PJ de Rurópolis

Assunto: Apurar o aumento de 9 para 13 no número de vereadores do Município de Rurópolis, através do Decreto Legislativo n.º 05/2011

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e do art. 57, da LC nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP.

1.3.5. Processo n.º 004712-030/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Óticas - Diversas

Origem: 3º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar suposta conduta ilegal de venda casada, entre médica e óticas, referente à compra dos óculos de grau

Item retirado de pauta pelo Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Itens 1.3.3 e 1.3.4 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.4.1. Processo n.º 000001-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Terras do Pará (ITERPA)

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do ITERPA, com relação ao cumprimento da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.4.2. Processo n.º 000212-151/2016

Requerente(s): Ministério Público Federal (MPF)

Requerido(s): Rogério Castro Mesquita, Célia Catarina Uchôa, Manoel Enison Viana e Manoel Baleiro da Silva

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível ocorrência de assédio moral no Banco do Brasil Tecnologia e Serviços

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.4.3. Processo n.º 003438-094/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Sr. Wilson José Soares da Silva, proprietário da "Barraca do Capararu"

Origem: 4ª PJ de Santa Izabel do Pará

Assunto: Apurar suposto assoreamento do Igarapé Caraparu, pelo requerido, em decorrência da construção de um estacionamento para o seu estabelecimento comercial

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.4.4. Processo n.º 000074-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposta malversação de recursos destinados ao pagamento de veiculação de publicidade oficial da Prefeitura Municipal de Belém - PMB.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.4.5. Processo n.º 000675-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Paulo Ewerton Lima Teixeira

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa cometido pela acumulação ilícita de cargos públicos pelo requerido, como médico

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.4.6. Processo n.º 001281-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (CPCRC)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar irregularidades decorrentes do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 003/2010-CORREG-CPCRC

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.4.7. Processo n.º 000159-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira

Assunto: Apurar supostas irregularidades na Tomada de Preços n.º 010/2012, para a revitalização da Praça Benjamins em Vitória do Xingu

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.4.8. Processo n.º 000101-139/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

Origem: PJ de Concórdia do Pará

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa quanto ao descumprimento do percentual constitucional de investimento em educação, no Município de Concórdia do Pará, anos de 2013 a 2015, a partir de comu-